

Parágrafo único - Somente serão autorizadas escrituras de áreas menores, quando se tratar de retificação de divisas, concessão de passagens, bebedouros, aumento de áreas, e doação para fins de utilidade pública.

Artigo 2º - Nenhuma escritura mais será autorizada referente a lotes em desacordo com o plano de arreamento da cidade e sem a devida planta do loteamento garantindo o traçado regulamentar e reserva das áreas das praças e arreamentos com a largura mínima de 14 metros.

Artigo 3º - Sob as mesmas condições estarão sujeitos os loteamentos na zona rural, os quais deverão apresentar plantas dos respectivos loteamentos devidamente aprovadas pela Engenharia Sanitária do Estado.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de maio de 1964.

Jacob Stein
Prefeito Municipal

Lei nº 457

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Araruama, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar suplementação de diversas verbas como segue: - Serviços Urbanos Água - Material de Consumo - suplementação R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) - Serviços Urbanos Água - Despesas Diversas - suplementação R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) - Conservação de Rodovias - Despesas

Diversas - suplementação R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 1964.

Zacoh Stern
Prefeito Municipal

Lei nº 458

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Araruama, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de verbas relativas ao aumento de vencimentos dos empregados e funcionários da Prefeitura, inclusive o Executivo:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de R\$ 2.592.690,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa cruzeiros) em diversas verbas para atender ao aumento de vencimentos dos empregados da municipalidade inclusive Executivo:- correspondente ao período de 1º de Abril a 31 de dezembro de 1964 e mais o 13º mês.

- 1 - Verba Poder Executivo - Pessoal Fixo - Suplementação R\$ 324.000,00
- 2 - " " " - Desp. Diversas - " R\$ 40.000,00
- 3 - " Serviços Técnicos Especializados - " R\$ 60.000,00
- 4 - " Prefeitura - Serv. Diversos - P. Fixo - " R\$ 101.000,00
- 5 - " " " " " " - " R\$ 94.000,00
- 6 - " Exatidão e Fiscalização Financ. P.F. - " R\$ 131.000,00
- 7 - " Segurança Pública Desp. Diversas - " R\$ 77.000,00